



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Assistência Social de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 009/2020/FMAS

**Objeto:** Contratação de empresa/ ou pessoa física especializada visando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mobiliários e esquadrias de ferros diversos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.

**Empresa Vencedora:** JOÃO VIANA DOS REIS - MEI - CNPJ: 29.396.150/0001-48

**Valor Estimado:** R\$. 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Fundo Municipal de Assistência Social **RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/FMAS** e o objeto a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 02 de março de 2020.

*Iara Soares Costa*  
Secretária Municipal de Assistência Social